



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.898 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 =

(Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto em todos os Decretos e
Portarias Estaduais e Municipais,

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores
públicos municipais da saúde e a necessidade da
contratação emergencial;

CONSIDERANDO a existência de concurso público
com lista de aprovados;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de 04 (quatro) enfermeiro(a)s, por prazo determinado até 31/12/2020, ou enquanto durar a pandemia, respeitando a Lei Municipal nº. 3.525/2004 e suas alterações, para atender a rede básica de saúde do Município.

Parágrafo Primeiro: A contratação a que se refere o *caput* deverá ser feita aproveitando a lista de classificados do Edital de Concurso nº. 002/2017.

Artigo 2º - O(a)s enfermeiro(a)s serão convocados, para a posse e exercício da função, no prazo máximo de 02 (dois) dias, neste período deverão apresentar os documentos solicitados para a contratação.

Parágrafo Único: Os nomes dos convocados estarão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Lucélia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Artigo 3º - A contratação por prazo determinado autorizada por este Decreto não interferirá na convocação para a contratação por prazo indeterminado prevista no Edital 002/2017.

Artigo 4º - As medidas previstas neste Decreto Municipal poderão ser revistas de acordo com a orientação da epidemiológica do Município.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de agosto de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO